



ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARANÁ

Patrono: Capitão PM João Alves da Rosa Filho

Edital nº 003 - Processo Seletivo para Membros Efetivos

A Presidência da Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná - ALMEPAR, no uso das suas atribuições, e em conformidade com os artigos 11 e 12 do Estatuto próprio, faz saber a todos os Militares Estaduais (Ativos e Veteranos) da Polícia Militar do Paraná - PMPR, que está aberta a inscrição para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Membro Efetivo da ALMEPAR – Cadeiras 11 e 16.

Artigo 1º - A inscrição deverá ser feita no período de **04 de abril a 06 de maio de 2022**, através de correspondência encaminhada (via correio ou em mãos) pelo(a) candidato(a) para a Academia de Letras dos Militares Estaduais do Paraná, no endereço: Associação da Vila Militar – AVM, Rua Santo Antônio, nº 100, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-120 (aos cuidados do Subtenente PM RR Izaquiel), devendo ser pago pelo interessado(a), no ato da entrega da documentação, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a taxa de inscrição.

Artigo 2º - A solicitação, formulada através de Requerimento específico, constante no Anexo – 1 deste Edital, deverá vir acompanhada de ***Curriculum Vitae na plataforma lattes com os documentos comprovando as informações anexas ao currículo*** do candidato(a), bem como de 01 (um exemplar) de, pelo menos, uma obra publicada preferencialmente com registro de ISBN, que seja consoante com o que prevê o §1º do art. 5º do Estatuto da ALMEPAR (reconhecido valor nas áreas técnicas e científicas de segurança pública, histórica das Corporações ou literária, além de currículo demonstrando vasta experiência profissional e acadêmica).

Artigo 3º - O ato de inscrição implica em concordância com o que prevê o Estatuto da ALMEPAR, que poderá ser obtido mediante acesso ao endereço eletrônico: www.almepar.com.br/legislacao/.

Artigo 4º - O candidato encaminhará no currículo seu endereço eletrônico (e-mail) para contatos, além de endereço completo com CEP e telefones disponíveis.

Artigo 5º - A presidência designará Comissão de Admissibilidade para avaliação das propostas, com parecer conclusivo à Diretoria Executiva, que submeterá os nomes

ao Plenário Acadêmico. A decisão do Plenário Acadêmico será soberana, razão pela qual não caberão recursos.

Artigo 6º - O candidato(a) eleito(a) será comunicado via notícia eletrônica ou telefônica, pelo Presidente ou pelo Secretário da ALMEPAR, após a sessão ordinária específica de votação, destacando não ser necessário a indicação pelo candidato(a) dos nomes dos Patronos das Cadeiras 11 e 16 em razão de ter ocorrido a designação no Estatuto da ALMEPAR e também na Ata nº 002 (Fundação, Instalação e Posse dos Membros Efetivos/Diretoria Executiva/Conselho Fiscal da ALMEPAR, datada de 28 de agosto de 2018).

Artigo 7º - A posse do novo acadêmico(a) dar-se-á em sessão solene no mês de agosto do corrente ano, mês do aniversário da ALMEPAR.

Artigo 8º - Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Executiva, podendo ser obtidas mais informações no site: www.almepar.com.br.

Curitiba, PR, 31 de março de 2022.

Assinado no original
Coronel PM Ref. Antônio Celso Mendes,
Presidente da ALMEPAR.

ANEXO - 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA (CADEIRAS 11 e 16) DE MEMBRO EFETIVO DA ACADEMIA DE LETRAS DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARANÁ - ALMEPAR.

Nome completo, posto ou graduação:

Filiação:

Estado civil:

Endereço e Unidade onde serve (se da Ativa):

E-mail: _____

Telefones de contato:

Obras publicadas:

Local, __ de _____ de 2022.

Assinatura

(Anexar Curriculum Vitae e comprovantes das informações)

Obs.: o candidato(a) poderá imprimir a sua ficha de inscrição para preenchimento, ou copiá-la. Remeter todos os documentos em envelope lacrado, que somente será aberto pela Comissão de Admissibilidade nomeada pelo Presidente da ALMEPAR.